



SEGUNDA – De pagar, em caso de transferência os laudêmios à base do Código Tributário em vigor àquela data.

TERCEIRA – de pagar os respectivos foros até 31 de Março de cada exercício.

QUARTA – De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisação, penhor, hipoteca, constituição, de servidão, doação em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhorio.

QUINTA – Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se compromete e obriga-se, encertei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam a Prefeita Municipal, MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, e o foreiro o Sr. Antonio do Nascimento Lima.

OBS: Do Item 01 do artigo 7º da Lei Municipal nº 072/83, que diz: Tornar útil a área requerida a contar da data da expedição da Carta de Aforamento para construção predial 06 (seis) meses no perímetro urbano e suburbano sob, pena de perda do domínio útil do referido terreno sem direito a indenização de Estrepto Judiciário.

OBS:TRANSFERENCECIA: Fica Transferido o presente Termo de Aforamento do Sr. Antonio do Nascimento Lima, para o Sr. **JOSE XAVIER DA SILVA BEZERRA**, Portador do CPF nº 316.914.202-04. Conforme Requerimento da foreira dirigido ao Prefeito Municipal Em 14/10/2011. João Fernandes Filho Diretor de Arrecadação de Tributos.

OBS: TRANSFERENCECIA: Fica Transferido o Presente Termo de Aforamento do Sr. José Xavier da Silva Bezerra, portador do CPF nº 316.914.202-04, para o Sr. **ANTONIO CARLOS DUTRA DO LAGO**, portador do CPF nº 450.523.837-34, Conforme Requerimento do foreiro dirigido ao Sr. Prefeito Municipal Em- 11 de Dezembro de 2017. *Embora*



MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento do terreno de propriedade do Sr. **ANTÔNIO CARLOS DUTRA DO LAGO**, localizado na Rua Marcelino Alves – S/N, Bairro de Fátima, no município e comarca de Vargem Grande – MA.

DIMENSÕES:

ÁREA TOTAL DO TERRENO: **200 m²**

ÁREA CONSTRUÍDA: **113,31 m²**

PERÍMETRO: **40 m²**

LIMITES DO TERRENO:

FRENTE AO SUL: **Rua Marcelino Alves**

FUNDO AO NORTE: **Terreno Vago**

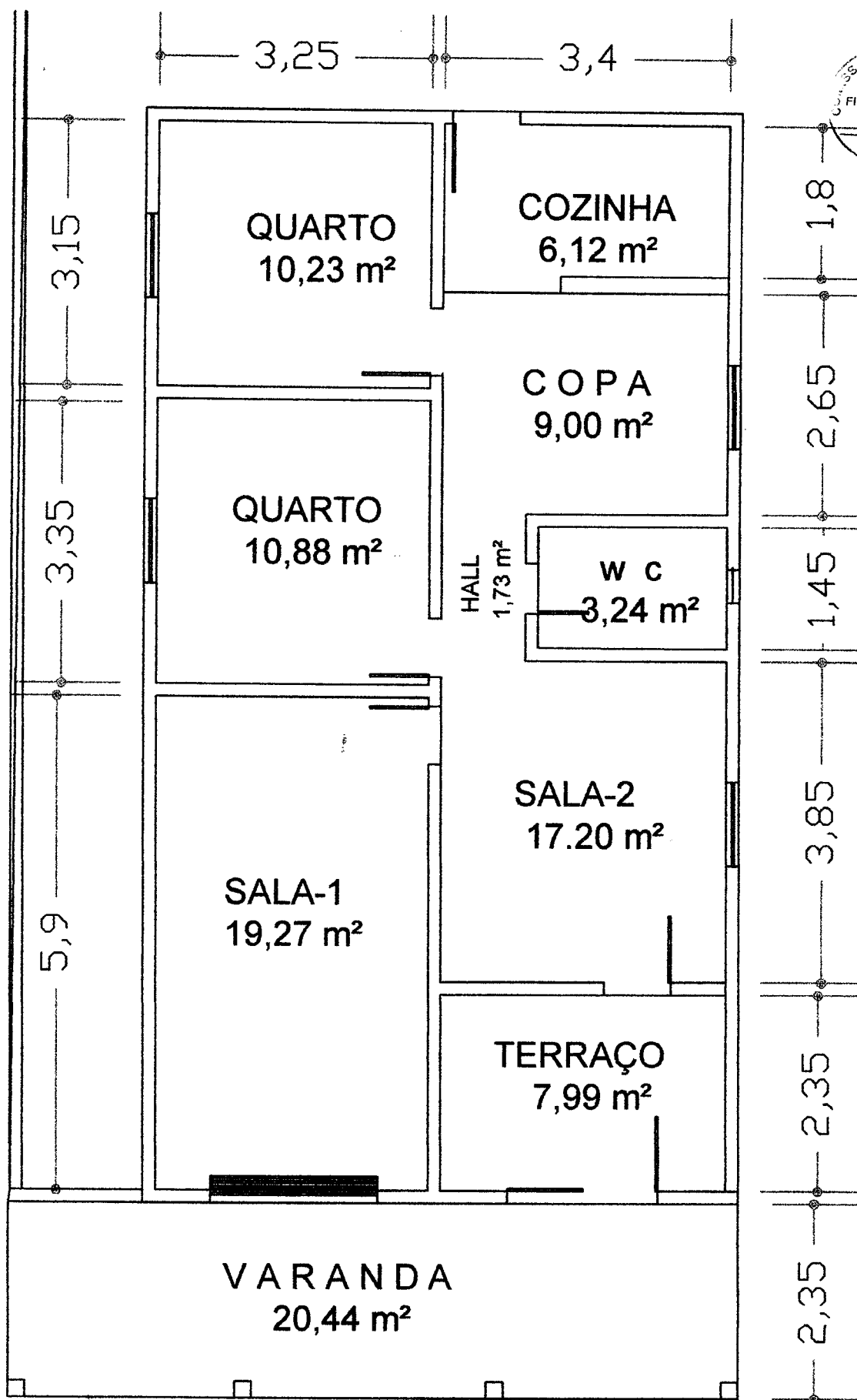
LATERAL A ESQUERDA NASCENTE: **Terreno Vago**

LATERAL A DIREITA POENTE: **Terreno Vago**

Vargem Grande, 03 de Janeiro de 2020.

Sérgio Oliveira Barros

Eng. Civil Sérgio Oliveira Barros



[Handwritten signature]

8,7
PLANTA BAIXA

TÍTULO **PROJETO ARQUITETÔNICO RESIDENCIAL**
 ENDEREÇO **Rua N. S. DE FÁTIMA, BAIRRO CASCAVEL - s/n, V. GRANDE - MA.**

PROPRIETÁRIO **ANTONIO CARLOS DOUTRA DO LAGO**
 CONST. EXISTENTE
 AREA CONTRUIDA = 113,31 m²
 DATA **01/01**
 FEV-2020

[Handwritten signature]
Reinaldo Cesar Gomes dos Santos
 Técnico em Engenharia
 CREA-MA 113.227/084
 INCRA GHW



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



LAUDO DE VISTORIA

Objeto do presente laudo: É a vistoria de um imóvel situada à Rua Marcelina Alves - S/N, Bairro de Fátima.

Locador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Locatário: **ANTÔNIO CARLOS DUTRA DO LAGO**

O presente laudo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatário. Qualquer restrição ao presente laudo, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste laudo, deverá ser comunicado ao locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo encontra-se em bom estado de conservação, com todos os seus pertences, utensílios e acessórios em perfeito estado de funcionamento e conservação, assim a locatário se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

- 1) PINTURA: Todas as paredes internas do imóvel foram pintados com tinta plástica PVA. As portas e janelas foram pintadas com tinta a óleo, sendo que a mão de obra da referida pintura foi bem executada.
- 2) TRINCOS, FECHADURAS: Estão em bom estado de conservação e funcionamento.
- 3) PARTE HIDRÁULICA: Está em razoável estado de conservação e funcionamento.
- 4) PISOS E AZULEJOS: Os pisos e azulejos estão em razoável estado de conservação.
- 5) PARTE ELÉTRICA: Lâmpadas e instalações elétricas em bom estado de conservação e funcionamento.
- 6) VIDRAÇAS: os vidros das janelas e basculantes, não apresentam nenhum trincado
- 7) COBERTURA: A cobertura é composta por telha cerâmica e estrutura de madeira. O estado de conservação e aspecto geral é considerado bom.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Em, / /

Sergio Oliveira Barros
Resp. Técnico – Prefeitura de Vargem Grande - MA

Locador


Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83

HABITE-SE

Nº 000465/2020

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 05/08/2020
 [Assinatura]
 Servidor

CPF/CNPJ	NOME
450.523.873-34	ANTONIO CARLOS DUTRA DO LAGO

DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		
LOGRADOURO	NÚMERO	
	S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP

DADOS DA OBRA

CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	ÁREA CONSTRUÍDA
NOVA	RESIDENCIAL	113,31m²

RESPONSÁVEL PELA OBRA
 ANTONIO CARLOS DUTRA DO LAGO

PROFISSIONAL	CREA

OBSERVAÇÃO

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E COBERTA DE TELHAS. UMA UNIDADE RESIDENCIAL COM: 01(UMA) VARANDA COM 20,44M², 01(UM) TERRAÇO COM 7,99M², 01(UMA) SALA COM 17,20M², 01 (UMA) SALA COM 19,27M², 01 (UM) WC COM 3,24M², 01 (UMA) COPA COM 9,00M², 01 (UM) QUARTO COM 10,88M², 01 (UM) QUARTO COM 10,23M² E 01 (UMA) COZINHA COM 6,12M². ENDEREÇO: RUA MARCELINO ALVES, S/N. BAIRRO DE FATÍMA.

VARGEM GRANDE - MA, 03 de Agosto de 2020

[Assinatura]
Sérgio Oliveira Barros
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
 ASSESSORIA TÉCNICA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **U94TU1200803**.



***ESTE DOCUMENTO SÓ TERÁ VALIDADE, MEDIANTE O COMPROVANTE QUITADO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83

Nº 000464/2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO
EXERCÍCIO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/08/2021
 Servidor

EXECUTOR DA OBRA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270445052387334

CPF/CNPJ

450.523.873-34

NOME/RAZÃO SOCIAL

ANTONIO CARLOS DUTRA DO LAGO

DADOS DA OBRA

CLASSIFICAÇÃO

NOVA

CATEGORIA

RESIDENCIAL

DESCRIÇÃO

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E COBERTA DE TELHAS. ENDEREÇO: RUA MARCELINO .SN. BAIRRO DE FATIMA.

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 03/08/2021 SOMENTE PARA A CONSTRUÇÃO ACIMA DISCRIMINADA

Área Construída: 113,31m²

VARGEM GRANDE - MA, 03 de Agosto de 2020

Sérgio Oliveira Borno

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

ASSESSORIA TÉCNICA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **YH94CC200803**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS DUTRA DO LAGO

CPF: 450.523.873-34

Certidão nº: 8263942/2021

Expedição: 09/03/2021, às 14:59:12

Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARLOS DUTRA DO LAGO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **450.523.873-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000036/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	ANTONIO CARLOS DA SILVA
CPF	126.651.343-49
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA HORÁÇIO GONÇALVES, 699, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000215/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 126.651.343-49**, inerentes aos tributos municipais:

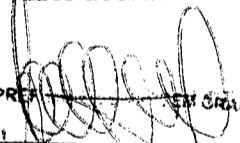
• **Alvará de Construção - ALV. DE CONSTRUÇÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:14:58 hs do dia 09 de Fevereiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

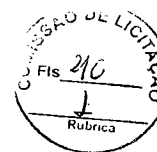
Este documento é válido até 10 de Maio de 2021 (90 dias, à contar da data de emissão.)


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Rodrigo Martins de Sousa
Sec. Municipal de Finanças

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **8NK3NH210209**.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO CARLOS DUTRA DO LAGO
CPF: 450.523.873-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

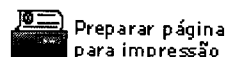
Emitida às 15:00:39 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **A9F7.E829.91FD.FB2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Antonio Carlos Dutra do Lago

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 055207152015-8

DATA: 30/01/2015

NOME: ANTONIO CARLOS DUTRA DO LAGO

PAZADO: BOAVENTURA HENRIQUE DO LAGO E MARIA MARQUES DUTRA

NACIONALIDADE: VARGEM GRANDE - MA

DOC. ORIGEM: 16/04/1973

NASC. N. 430 FLS. 34 V. LIV. 07

CPF: 450523873-34

Assinatura: *Ant*

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 2908883

VIA-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 05/11/2023
 Servidor

9



Nº da Fatura: 0202101002178330 002178330 5258/AA
 Instalação: 5265355 TSEE foi criada pela Lei n 10.438,
 Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. 2002
 Alameda A, Qd SQ5, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84



Conta do Mês 01/2021 Vencimento 01/02/2021

5265355

Dados do cliente
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
 R. NOVA 33
 CENTRO 65430-000 VARGEM GRANDE MA

CPF: 003.841.573-94
 Tensão Nom.: 220 V - MO
 UL/Seq: V616B006-1420
 Nr Medidor: 11020348765
 Fator de Potencia: 0

Datas
 Emissão 25/01/2021 Apresentação 25/01/2021 Previsão próxima leitura: 24/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,209460	6,27
Consumo	70	0,359070	25,13
Consumo	116	0,538610	62,46
Beneficio Tarifario Bruto			35,40
Adicional Band. Anarela			1,87
Adicional Band. Vermelha			1,04
ICMS			13,80
PIS			0,54
COFINS			2,51
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			-35,40
Cip. Ilum Pub Pref Munic			22,35
Credito DIC/FIC/DMIC 11/2020			-0,50



Total a pagar: R\$ 155,47

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	169,02	20,0000	33,80
PIS	135,22	0,4018	0,54
COFINS	135,22	1,8507	2,51

Reservado ao Fisco

EC542715D2610A1B9871CAFDD6F82597
 Período Fiscal 25/01/2021 Número do Programa Social 20321893578

Histórico do Consumo (kWh)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	191	193	237	258	251	279	236	256	239	295	261	287	216

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	28/12/2020	25/01/2021	28	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	37.401	37.617	216	30 0,209460 70 0,359070 116 0,538610

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 05/10/2021
 Servidor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200321095

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200317434

1. Responsável Técnico

SERGIO OLIVEIRA BARROS
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 1114753416
 Registro: 1114753416MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Antonio Carlos Dutra do Lago**
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65074560**
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **03/09/2019**
 Valor: **R\$ 200,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTOR NINA RODRIGUES Nº: **20**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65430000**
 Data de início: **03/01/2020** Previsão de término: **03/01/2021** Coordenadas Geográficas: **-3.542606, -43.924375**
 Finalidade: **Residencial** Código: **Não especificado**
 Proprietário: **Antonio Carlos Dutra do Lago** CPF/CNPJ: **450.523.873-34**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	113,31	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sergio Oliveira Barros
SERGIO OLIVEIRA BARROS - CPF: 737.005.093-91

Local _____ de _____ data _____ **Antonio Carlos Dutra do Lago - CPF: 450.523.873-34**

9. Informações

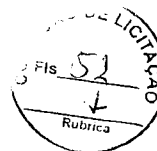
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **18/02/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7DzdB
 Impresso em: 19/02/2020 as 10:19:04 por: . ip: 177.66.195.254





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **450.523.873-34**

Nome: **ANTONIO CARLOS DUTRA DO LAGO**

Data de Nascimento: **16/04/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:02:00** do dia **09/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AC6A.C24D.BC83.3A2E**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)